



VITÓRIA é uma das cidades que tem cobrança da taxa de marinha

Municípios vão ter 20% da taxa de marinha

Emenda propõe que percentual do dinheiro arrecadado pela União seja repassado a municípios como forma de compensar cobrança

Marcos Rosetti
BRASÍLIA

Os deputados que compõem a Comissão Especial que regulariza os terrenos de marinha no País decidiram aprovar uma emenda ao Projeto de Lei 5627/2013, que transfere para os municípios 20% de todas as receitas da União com os terrenos de marinha.

A votação que estava marcada para ontem foi adiada novamente por obstrução de três parlamentares. A emenda de número 31 é do deputado federal Espiridião Amim (PP/SC). Ele defende, contudo, o fim da cobrança.

“Hoje a receita anual do governo com terrenos de marinha é de R\$ 850 milhões. Destes valores poderiam ser repassados para os municípios 20%. Minha vontade era acabar com a cobrança, mas o governo está irredutível”, explicou Amim para **A Tribuna**.

No Brasil, mais de 500 mil famílias vivem nestas áreas, em 11 estados. Somente no Espírito Santo, estima-se que mais de 80 mil famílias sejam afetadas pela cobrança. No Estado, a União arrecada R\$ 40

milhões com taxa de marinha.

O projeto prevê ainda isenção da taxa de marinha para a população carente e com renda mensal de até R\$ 3.620, o equivalente a cinco salários mínimos. As principais mudanças entre o projeto enviado pelo governo e o substitutivo do relator César Colnago (PSDB-ES) está na redução de 60% na taxa de ocupação, que cai de 5% para 2%.

Quando for aprovado pela Câmara, o projeto vai direto para o Senado porque tramita em caráter terminativo. A expectativa dos deputados é de que a proposta seja aprovada no Senado ainda este ano.

Para o prefeito de Vitória, Luciano Rezende, é necessário aguardar que o projeto seja sancionado para que a prefeitura possa analisá-lo.

“O ideal seria que os terrenos de marinha desaparecessem, mas qualquer projeto que diminua o impacto sobre a vida das pessoas e sobre os municípios atingidos pela taxa é muito bem vindo”, afirmou.

PERDÃO DE DÍVIDA

As entidades filantrópicas sem fins lucrativos das áreas de assistência social, saúde e educação ficam isentas do pagamento de laudêmio, do foro e taxas de ocupação, segundo prevê o projeto alterado pelos deputados.

“Hoje a dívida da (Associação) Paneleiras com terreno de marinha já ultrapassa R\$ 75 mil. Somente o Instituto Braille deve R\$ 300 mil. É essencial o fim da cobrança”, afirmou o deputado federal Lelo Coimbra (PMDB).